

de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM - Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Complexo Boa Esperança - Mats. 10.771, 17.488, 224, 546, 820, 662, 663 e 664, através do processo nº 24684/2014/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; cultura de cana-de-açúcar sem queima, no município de Nova Ponte/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba - SUPRAM TMAP, das 8h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba - SUPRAM/TMAP - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG das 8h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Auto Posto Jardim Aeroporto Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes combustíveis - Campo Belo/MG - PA/Nº 15593/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/09/2019. *Indústria e Comércio de Calçados Sousa Mello Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 21142/2005/002/2015 - Classe 1. Validade: 08/10/2019. *Geraldo Magela Mota/Quilombo - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 3151/2015/001/2015 DNP/M nº 833404/2013 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Tribu da Areia Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pequi/MG - PA/Nº 22798/2015/001/2015 DNP/M nº 832670/2014 - Classe 1. Validade: 06/10/2015/2019. *Olimpio de Moura Dayrell/ Fazenda São João do Curralinho - Criação de Ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte, extensivo - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 10923/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/09/2019. *Reciclagem Palma Ltda. EPP - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Claudio/MG - PA/Nº 5936/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/06/2019. *Estação Leri Inácio de Araújo - Avicultura de corte e reprodução, suinocultura, bovino/cultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite e horticulura - Pequi/MG - PA/Nº 04593/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/04/2019. *Gumercindo Guimarães/Fazenda Meireles - Bovino/cultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, cultura de cana-de-açúcar sem queima e avicultura de corte e reprodução - Pará de Minas/MG - PA/Nº 19670/2007/001/2015 - Classe 1. Validade: 06/08/2019. *Zincofer Eireli ME - Serviço galvanotécnico - Claudio/MG - PA/Nº 23827/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 06/10/2019. *Maria do Carmo Andrade/Fazenda Sombra Fresca, Jacaré, boiadeiro, brevis - Cafeicultura e citricultura - São Francisco de Paula/MG - PA/Nº 24261/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 24/09/2019. *Antonio de Pádua da Silva - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não perigosos e não especificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 26158/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/10/2019. *Inovar Indústria e Comércio de Artefatos em Papel Ltda. ME - Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados, - Santo Antonio do Monte/MG - PA/Nº 26047/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Mineratto Transportes e Logística Ambiental Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 30612/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 20/10/2019. *JR Transporte Rodoviário Ltda. ME - Ibitrite/MG - PA/Nº 27887/2015/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. *Pereira e Chaves Transporte Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 24296/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/10/2019. *Transportadora Giovanni e Filhos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Florestal/MG - PA/Nº 27264/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. *Posto Citrolândia Ltda. - Posto Revendedor - Betim/MG - PA/Nº 01294/2001/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/10/2019. *Libério João de Santana e Cia Ltda. - Posto Revendedor - Papagaio/MG - PA/Nº 02761/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 16/10/2019. *Posto Ana Lúcia Ltda. - Posto Revendedor - Sabará/MG - PA/Nº 02367/2001/004/2015 - Classe 1. Validade: 19/10/2019. *WEC Empreendimentos Ltda. - Posto Revendedor - Vespasiano/MG - PA/Nº 01248/2003/005/2015 - Classe 1. Validade: 21/10/2019. *Brâmim Indústria e Comércio Ltda. - Usinagem - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 10331/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 19/10/2019. *Marcio Cota Monteiro ME - Usinagem - Mariana/MG - PA/Nº 10244/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/10/2019. *Maria Helena Braga Valaci - Avicultura de corte e reprodução - Fumilândia/MG - PA/Nº 10276/2011/002/2015 - Classe 2. Validade: 21/10/2019. *Comar Extração de Areia Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração e obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) - Raposos/MG - PA/Nº 13784/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 22/10/2019. *Dragagem Alves Teixeira Ltda./Fazenda Pimentel de Baixo - Extração de areia para utilização imediata na construção civil e obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Areia - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 07110/2013/001/2015 DNP/M nº 830.871/2012 - Classe 1. Validade: 20/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia Concomitante com a Instalação: *Fazenda Barro Preto Mat.9.311 CRI Nova Ponte - Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Nova Ponte/MG - PA/Nº 12204/2010/002/2015 - Classe 3. 2)

Licença de Operação Corretiva: *JK Reciclagem Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos, reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Patrocínio/MG - PA/Nº 01423/2014/001/2015 - Classe 3. *Fazenda São Vicente - Culturas anuais, excluindo a olericultura; suinocultura (crescimento e terminação), bovino/cultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), desdobramento da madeira, cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituituba/MG - PA/Nº 08775/2004/002/2015 - Classe 5. *Fazenda Macaúbas - Mats. 5550, 8745, 14542, 14588, 15678, 16081, 16527, 16847 e 17345 - Silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), culturas anuais, excluindo a olericultura, cafeicultura e citricultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Patrocínio/MG - PA/Nº 2931/2013/002/2015 - Classe 3. *Fazenda São Sebastião lugar denominado São Pedro - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, cafeicultura e citricultura - Araxá/MG - PA/Nº 16545/2007/001/2015 - Classe 3. *Fazenda Córrego Abateú dos Venâncios - Mat.1156 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), culturas anuais, excluindo a olericultura, cafeicultura e citricultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto Cafeicultura e Citricultura - São Gotardo/MG - PA/Nº 01104/2007/002/2015 - Classe 3. *Fazenda Pinhal - Mats. 15.172 e 15.174 - Culturas anuais, excluindo a olericultura, bovino/cultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); silvicultura, horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), suinocultura (crescimento e terminação) - Perdizes/MG - PA/Nº 36196/2013/001/2015 - Classe 3. *Macedo e Souza Ltda. (Ex. Décio Auto Posto Beira Rio Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araporã/MG - PA/Nº 3374/2001/005/2015 - Classe 5. 3) Revalidação de Licença de Operação: *CEMIL - Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00392/1996/011/2015 - Classe 5. *Auto Posto Rota do Sol Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Patrocínio/MG - PA/Nº 01202/2001/002/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Cerâmica Setelagoana S.A. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, excluindo de cerâmica - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02641/2002/004/2015 - Classe 4. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Posto Transbrasil Sul Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Três Corações/MG - PA/Nº 02539/2001/006/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

28 759077 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 91ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeaba, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, às 09h, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 90ª RO de 29/09/2015. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - ETE Ventura Luiz - Tratamento de esgotos sanitários - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 01844/2005/002/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar o Manual de Operação da COPASA relacionado às boas práticas na operação, e os procedimentos aplicáveis às situações adversas, referente à operação da ETE Ventura Luis. Prazo: Na formalização da LO" e "Apresentar alternativas tecnológicas complementares visando o controle efetivo dos gases odorantes e implementar ações da operação da ETE Ventura Luis, conforme cronograma a mais adequada delas, acompanhado com a respectiva ART. Prazo: Até a formalização da LO". Aprovada a alteração das condicionantes nº 02, 04 e 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02: "Apresentar Projeto do Canteiro de Obras, incluindo definição dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, segregação e disposição final de resíduos sólidos gerados durante as obras. Prazo: Antes da realização de qualquer intervenção na área, sendo o prazo máximo de entrega 60 (sessenta) dias após a concessão da LP+LI". Condicionante nº 04: "Apresentar licença ambiental da ETE Bananeiras para a disposição dos resíduos sólidos (lodo, resíduos do gradeamento e desarenador) ou apresentar licença ambiental de outra área ambientalmente adequada para receber estes resíduos. Prazo: Na formalização da LO" e Condicionante nº 05: "Encaminhar cópia do contrato ou documento que comprove a destinação dos resíduos da construção civil e demais resíduos sólidos para local ambientalmente regularizado. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após a concessão da licença". 6. Processo Administrativo para exame de Adendo da Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, extração de minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 DNP/M 8.589/1942 - Classe 6. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

28 759284 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Darci Luiz Gatto/Fazenda Pasmado ou Missa, através do processo nº 14944/2005/002/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de criação de bovinos de corte (extensivo), culturas anuais (excluindo a olericultura), posto de abastecimento de combustíveis e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, no município de Buritis/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 8h às 11h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

- SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

28 759316 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor: Masp 1.213.642-0, JOAO GABRIEL MELO ALVES, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível I Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-20 MA1100110, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a partir de 05 de outubro de 2015.

28 759330 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Celson Martins Borges	093.03.10	9298/2010
Maria Antunes dos Santos	0387.08.0473	545/2009
Sociedade Ellus Ltda	0387.08.0732	588/2009
Sidnei Orozimbo Tolentino Meire	004.08.2010	1004/2010
Sebastião Barroso de Almeida	006.08.2010	1036/2010
Tereza Rosa Leite	002.08.10	1922/2010
José Alves dos Santos	005.08.2010	1015/2010
Luiz Antonio de Melo	003.07.09	853/2009

28 759095 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Humberto Soares	0176.09.199	1014/2009
José Luiz de Andrade	052.07.08	007936/2008

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

28 759067 - 1

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28594/2015, Empreendedor: Edivardi Alves Ferreira, Município: Riachinho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01710/2015. *Processo: 02794/2014, Empreendedor: Hélio de Araújo Mello, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01711/2015. *Processo: 02795/2014, Empreendedor: Hélio de Araújo Mello, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01712/2015. *Processo: 26165/2015, Empreendedor: Júlio César Gomes de Almeida, Município: Lagamar, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01713/2015. *Processo: 33365/2014, Empreendedor: Paulo Alves de Araújo, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01714/2015. *Processo: 00642/2015, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01715/2015. *Processo: 00643/2015, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01716/2015. *Processo: 00644/2015, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01717/2015. *Processo: 31473/2013, Empreendedor: Galba Vieira Cordeiro Júnior, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01718/2015. *Processo: 23972/2013, Empreendedor: Sônia Darc Gonçalves de Lima Moreira, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01719/2015. *Processo: 22128/2014, Empreendedor: Luciano Tannous, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01720/2015. *Processo: 05060/2014, Empreendedor: Indústria e Comércio de Fogos Recorde Ltda, Município: Lagoa da Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01721/2015. *Processo: 06022/2015, Empreendedor: Siderúrgica Alterosa Ltda, Município: Pará de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01722/2015. *Processo: 24941/2014, Empreendedor: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, Município: Córrego Fundo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01723/2015. *Processo: 33643/2014, Empreendedor: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município: Oliveira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01724/2015. *Processo: 20453/2014, Empreendedor: Rodoposto Oliveira Ltda, Município: Oliveira, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01725/2015. *Processo: 22076/2013, Empreendedor: Deusdeth Meneses de Campos, Município: Pompéu, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01726/2015. *Processo: 14553/2014, Empreendedor: João Alves Lino, Município: Luz, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01727/2015.

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 01383 publicada dia 05/05/2012. Onde se lê: Outorgado: Luis António Ferreira Telles. CPF: 071.425.518-10. Leia-se: Outorgado: José Aldo Ferreira Ramos. CPF: 013.269.326-75. Município: João Pinheiro - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01493 publicada dia 25/09/2015. Outorgada: Alessandra Folador. CPF: 752.151.959-00. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 1200 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de janeiro a junho e 10:00 horas/dia nos meses de julho, outubro, novembro e dezembro, sendo 05 dias nos meses de janeiro, outubro e dezembro, 08 dias nos meses de fevereiro, abril e novembro, 07 dias no mês de março, 10 dias no mês de maio, 12 dias no mês de junho e 14 dias no mês de julho e volumes máximos mensais de 43200 m³ nos meses de janeiro e maio, 69120 m³ no mês de fevereiro, 60480 m³ no mês de março, 34560 m³ no mês de abril, 51840 m³ no mês de junho, 50400 m³ no mês de julho, 18000 m³ nos meses de outubro e dezembro, 28800 m³ no mês de novembro. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 1200 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 09 dias nos meses de janeiro, junho e dezembro, 14

dias no mês de fevereiro, 10 dias nos meses de março e setembro, 07 dias nos meses de abril, outubro e novembro, 16 dias nos meses de maio e julho, 13 dias no mês de agosto e volumes máximos mensais 340200 m³ nos meses de janeiro, junho e dezembro, 529000 m³ no mês de fevereiro, 378000 m³ nos meses de março e setembro, 264600 m³ nos meses de abril, outubro e novembro, 604800 m³ nos meses de maio e julho e 491400 m³ no mês de agosto. Município: Unai - MG. Retifica-se a portaria nº. 00628 publicada dia 09/06/2015. Outorgada: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMA - CNPJ: 19.130.038/0001-07. Onde se lê: Curso d'água: Ribeirão da Parreira. Leia-se: Curso d'água: Rio Jacaré. Município: Campo Belo - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM's, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2015.

28 759124 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1.016.713-8, JANE CÁTIA DA SILVA SIQUEIRA, por 03 meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 09/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1.250.528-5, RÔMULO COSTA E SILVA, a partir de 10/04/2015, para fins de regularização funcional.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp 1.061.771-0, KATIANE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA, por um período de 120 dias, a partir de 02/09/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores:

Masp 1.352.856-2, RAFAEL FERREIRA TOLEDO, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I Grau A, da Advocacia Geral do Estado, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-24 IG1100012, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 31 de agosto de 2015. Masp 1.150.755-0, RENATA MARIA DE ARAÚJO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-15 IG1100195, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de 14 de setembro de 2015.

Exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JONATHAS HANIEL CASTRO SILVA, Masp 1.374.087-3, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, a partir de 02/03/2015.

27 758779 - 1

NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que determinou a emenda de sua defesa. O autuado deverá emendar a defesa em 10 (dez) dias, apresentando documentos que comprovem a relação entre o empreendimento Varinha Beneficiamento de Batatas Ltda. E o Sr. Reynaldo Guazzelli Filho e a respectiva procuração (art. 34, § 1º, do Decreto Estadual n. 44.844/2008)

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: VARGINHA BENEFICIAMENTOS DE BATATAS LTDA. Processo nº: 005.02.2010 - Auto de infração: 018568/2010. Local da infração: Poços de Caldas/MG.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

28 759079 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência. O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Luiz Antonio Meira Siqueira Processo nº: 0170.10.10 - Auto de infração: 1633/2010. Local da infração: Itapeva/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: João Guilherme Maldine Processo nº: 022.09.2010 - Auto de infração: 1277/2010. Local da infração: Curvelo/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Leivino Roberto Mendes Processo nº: 0210.10.10 - Auto de infração: 1421/2010. Local da infração: Camanducaia/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Homero de Oliveira Barreto Processo nº: 010.08.2010 - Auto de infração: 1054/2010. Local da infração: Belmiro Braga/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Josefa Amaro Zacarias Processo nº: 0170.10.10 - Auto de infração: 1416/2010. Local da infração: Camanducaia/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II,